



Dia das Mães: cinco erros e acertos em sua estratégia de vendas online

Com o Dia das Mães se aproximando, o comércio online se prepara para atender à demanda crescente dos consumidores. Nesta época de vendas para o varejo, é essencial para os comerciantes online entenderem o que pode impulsionar ou prejudicar suas estratégias de vendas

De acordo com o estudo realizado pela Instituto Opinion Box para o Dia das Mães de 2024, quando se trata de pesquisar ofertas, 42% dos consumidores preferem sites ou e-commerces, e as principais razões que os levam a desistir de uma compra são: avaliações negativas online (49%), taxas de frete altas (49%) e falta de confiança na loja (46%).



dos clientes de forma rápida e eficiente não só garante a satisfação do cliente, mas também constrói uma reputação sólida para a marca.

“O dia das mães é uma das datas mais importantes do comércio, e a cada ano as vendas pela internet vem ganhando destaque, por isso os vendedores têm que estar preparados para o alto fluxo de vendas”, diz Rodrigo Garcia, diretor executivo da Petina Soluções em Negócios, ao listar cinco erros e acertos na estratégia de vendas para a data. Confira:

• **ACERTO** - Ser eficiente no atendimento ao cliente - Durante o alto período de vendas, os lojistas precisam estar preparados para lidar com consultas e problemas dos clientes de forma rápida e eficiente. Um excelente atendimento ao cliente pode fazer toda a diferença na fidelização dos clientes e na reputação da sua marca.

Estar preparado para lidar com consultas e problemas

• **ERRO** - Deixar de lado as vendas personalizadas - Ignorar a personalização pode resultar em comunicações genéricas que não atraem os clientes. Adaptar ofertas e mensagens às preferências individuais dos consumidores é importante para aumentar as taxas de conversão.

Personalização não é apenas uma tendência, é uma necessidade. Entender as preferências individuais dos clientes e oferecer uma experiência sob medida não apenas aumenta as taxas de conversão, mas também

fortalece a conexão entre a marca e o consumidor, resultando em relacionamentos mais duradouros e lucrativos.

• **ACERTO** - Apostar em ofertas especiais - Valores especiais podem atrair a atenção dos consumidores. Oferecer promoções exclusivas e descontos especiais é uma estratégia poderosa para impulsionar as vendas. Essas ofertas não apenas atraem clientes, mas também criam um senso de urgência, incentivando a compra imediata.

• **ERRO** - Não planejar adequadamente o estoque - Subestimar a demanda pode levar a problemas de estoque e insatisfação do cliente. É essencial

antecipar as tendências de compra e garantir que haja produtos suficientes disponíveis para atender à demanda durante o período.

O planejamento de estoque é essencial dentro de uma estratégia de vendas bem-sucedida para o Dia das Mães. Antecipar as necessidades dos clientes e garantir disponibilidade de produtos não apenas evita frustrações, mas também fortalece a confiança do consumidor na marca, resultando em experiências de compra satisfatórias.

• **ACERTO** - Investir na experiência de compra - Simplifique o processo de compra, desde a navegação até o checkout, para oferecer uma experiência de compra rápida e sem complicações aos seus clientes.

Uma experiência de compra simplificada é importante para o sucesso das vendas online, tornar o processo de navegação rápido e sem complicações, as marcas não apenas garantem a satisfação do cliente, mas também aumentam as chances de conversão. - Fonte e outras informações: (https://petina.com.br/).

Artigos de luxo valorizam acima da inflação e atraem investidores

Seja pela exclusividade ou sofisticação, o valor de mercado de artigos de luxo, como uma bolsa Birkin, modelo clássico da Hermès ou as bolsas da Chanel, aumentou nos últimos anos. Uma bolsa da Chanel que custava US\$ 1.650,00 em 2008, atualmente é vendida por US\$ 10.200,00, segundo dados do New York Times.

Se tivesse sido ajustada apenas à inflação, o mesmo modelo custaria US\$ 2.360. Já a Hermès teve a melhor performance de vendas do setor, com alta de 33% no ano passado, segundo a companhia. Entre os fatores que impulsionam a alta no mercado está o aumento do consumo e demanda reprimida, herdados da pandemia, que vem atraindo colecionadores dispostos a investir.

Para a empreendedora Lilian Marques, CEO e fundadora da fashiontech Front Row, criadora de um e-commerce de luxo, artigos de luxo deixaram de ser apenas itens de consumo e se tornaram ativos financeiros que despertam interesse de colecionadores com o re-

torno, não em usá-las. Só no site da marca as bolsas da Hermès performaram de 38% a 66% em vendas.

“Nos últimos anos, os modelos mais tradicionais da Hermès, por exemplo, valorizaram acima do índice de Nasdaq e do Ibovespa. Quem tem algumas dessas peças, de fato, tem um ativo financeiro em mãos”, comenta a empreendedora. “Em 2023, alguns itens Hermès foram comercializados na nossa plataforma com valorização de aproximadamente 34% sobre o valor da bolsa em loja”, compartilha Lilian.

As bolsas Hermès são um dos itens mais buscados no e-commerce de luxo e atraem colecionadores dispostos a investir. “Por ser uma marca exclusiva, ter uma produção limitada, com poucas unidades comercializadas e uma fila de espera de até 5 anos, a Birkin é um item de desejo. Na maioria dos casos, podem ser mais caras que na própria loja da Hermès, devido a sua exclusividade”, explica. - Fonte e outras informações: (https://frontrow.com.br/).

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Ultragaz S.A. (“Companhia”), que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 14 horas (“Assamblea”), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343, 9º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3) Eleição de Diretoria; 4) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia; e 5) Alteração na forma de representação da Companhia nos artigos 12 e 17 do Estatuto Social. **Participação na Assembleia** - Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 26 de abril de 2024.

São Paulo, 20 de abril de 2024. **Tabajara Bertelli Costa** - Presidente

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35300492897

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Ultracargo Logística S.A. (“Companhia”), que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 14 horas (“Assamblea”), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343, 4º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia; e 4) Alteração do Objeto Social. **Participação na Assembleia** - Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 26 de abril de 2024.

São Paulo, 20 de abril de 2024. **Décio de Sampaio Amaral** - Presidente

MSJM-Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 07.848.846/0001-25 e NIRE nº 35300338332

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: **Data:** 12/03/2024, **Horário:** 15:00horas. **Local:** Sede Social na Alameda Santos, nº 960, 19º andar/parte, CEP 01418-100, Cerqueira César, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas, lançadas no Livro de Presença. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos, **Vanda Kissajikian Mordjikian**, Diretora Presidente da sociedade, que convidou a mim, **Suely Kissajikian da Silveira**, para Secretária. Iniciando-se os trabalhos, informou a Sra. Presidente que o Edital de Convocação deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei de Sociedades Anônimas”). Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da “Ordem do Dia”, tendo, no final, sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas as abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** a) - Foram aprovados, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses devidamente publicados no Jornal “Empresas & Negócios” (impresso), na edição de 28/02/2024, pág. 11, (digital/internet), na edição de 28/02/2024, conforme código para verificação “1D94-C2A3-2A81-2027”, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76; b) - Foi decidido que a destinação do resultado apurado no exercício social de 2023, será transferido para a conta de Reserva de Lucro; c) - Foram eleitos, por unanimidade, os membros da Diretoria com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027: (i) - **Diretora Presidente: Vanda Kissajikian Mordjikian**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.945.142-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.542.798-07, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo; (ii) **Diretora Superintendente: Suely Kissajikian da Silveira**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.945.143-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.542.768-83, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, CEP 01418-100. As diretoras eleitas apresentaram as declarações de que não estão impedidas, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenadas ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade; (iii) - Ficam vagos, para posterior deliberação os cargos de diretores sem designação especial; (iv) - Fica mantida a remuneração mensal da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determino a Sra. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando a Sra. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 12 de março de 2024. **Vanda Kissajikian Mordjikian** - Presidente da Mesa. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. Acionistas: **André Kissajikian**; **Companhia Iniciadora Predial**, representada por seu Diretor Executivo, **André Kissajikian**; **Vanda Kissajikian Mordjikian** e **Suely Kissajikian da Silveira**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Vanda Kissajikian Mordjikian** - Presidente. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. **JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 140.930/24-3, em 05/04/2024, **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

E.L.E.N.A. Empreendimentos da

Livre Empresa Nacional S/A

CNPJ/MF: nº 60.714.755/0001-80 - NIRE: nº 35.300.017.501

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Ficam os Senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social à Avenida 9 de Julho, nº 3228, sala 1209, 12º andar, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da diretoria para o próximo biênio; b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de abril de 2024. A Diretoria. (24, 25 e 26/04/2024)

AAC LOGISTICS DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.811.909/0001-92 - NIRE 35.2.143202-77

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os Srs. Sócios para reunião a ser realizada em 07 de maio de 2024, às 11hs, na Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 80, 2º andar, sala 2C, Vila Cordeiro, SP, CEP 04383-110, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) alteração contratual constando a retirada da colista Columbia S.A e admissão de Esteve Empreendimentos Ltda na sociedade; (ii) alteração do endereço da sede da sociedade para o Município de São Paulo, na Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 80, bloco C, 4º andar, sala 14, Vila Cordeiro, SP, CEP 04383-110 e (iii) eleição dos novos administradores da Sociedade. São Paulo, 19 de abril de 2024. **COLUMBIA S.A.**

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS

NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

